



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 043/2020

Data: 13 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere a aquisição e cessão de um Distribuidor de Ureia Duplo para a Associação de Moradores da Linha Guará.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo ao mesmo que efetue a aquisição e cessão de um Distribuidor de Ureia Duplo para a Associação de Moradores da Linha Guará.

É dever do Poder Público viabilizar e fomentar as atividades dos produtores rurais, os quais compõem importante segmento da economia e que, por vezes, não são incentivados como tal.

A comunidade da Linha Guará é composta por diversos produtores que necessitam do maquinário para ampliar sua produção, possibilitando além de alavancar seu próprio negócio, fortalecer todo o comércio local, vez que, os frutos produzidos certamente serão revertidos para toda a sociedade rondonense.

Certo do atendimento do pleito pelo Executivo Municipal, o qual sempre está atento aos produtores de nossa cidade, pedimos o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis para ver revertido este produto em proveito da sociedade de nosso Município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2020.

VALDECIR SCHONS (PALETA)

Vereador